

JUNDIAÍ Também entrará em votação a proposta que permite que a prefeitura realize limpezas em imóveis privados abandonados

Projeto quer multar carros com altos níveis de poluição

ANGELO AUGUSTO SANTI
asanti@jj.com.br

A Câmara de Jundiaí terá uma pauta extensa na sessão ordinária da manhã de hoje (24). Os vereadores irão votar a aprovação do projeto de lei que prevê sanção pelo descumprimento dos limites de emissão de gases poluentes por automóveis com motores movidos à combustão.

O texto obriga que os veículos do município obedeçam os níveis de poluição previstos nas normas federais e estaduais, estipulando o prazo de 20 dias para a regularização após a notificação por autoridade responsável.

Em caso de reincidência, a notificação para regularização dará um prazo de dez dias e a multa prevista para o não cumprimento é no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFMs), que corresponde a R\$ 17.100,99, já que uma UFM para o exercício de 2020 vale R\$ 171,99.

“Muitos veículos, como caminhões e carros antigos, chegam a emitir uma fumaça espessa e densa, tal o grau de depreciação de seus motores. Tal situação se mostra particularmente prejudicial, tanto para a saúde humana e animal, bem como para o meio ambiente”, diz a justificativa do vereador Arnaldo da Farmácia (DEM), autor do projeto e que



A Câmara de Jundiaí terá pauta bastante extensa e com assuntos diversos na manhã desta terça-feira (24)

está entre os cinco parlamentares que não foram reeleitos para a próxima legislatura da Câmara de Jundiaí.

IMÓVEIS ABANDONADOS

Também estará em votação na manhã de hoje (24) a proposta de alteração à Lei Complementar que regula a conser-

vação do imóvel urbano e seu abandono, para adequar sua ementa e dispor sobre o combate a vetores epidemiológicos.

O novo texto prevê um prazo de 24 horas para que o responsável pelo imóvel abandonado e propício à proliferação destes vetores providencie sua regularização e limpeza. Em

casos de não cumprimento, a Prefeitura de Jundiaí poderá adotar as medidas necessárias para a preservação da saúde pública, inclusive ingressando no imóvel sem prévia autorização para executar a limpeza e adequação, podendo exigir cobrança posterior de ressarcimento das despesas.

A proposta é de autoria do vereador Valdeci Vilar Matheus (PTB), que sequer tentou a reeleição no pleito deste ano e deixará a Câmara ao final de 2020. Apesar do foco na covid-19, outras doenças não devem ser deixadas de lado, principalmente a dengue, que tem 98 casos confirmados em Jundiaí, além de três de Chikungunya desde o início do ano.

O texto ainda especifica uma multa de R\$ 171,99, dobrada no caso de reincidência, para os proprietários que não atenderem à notificação.

“Não podemos ignorar todo o custo econômico e social que uma epidemia provada. São prejuízos reais de recursos que poderiam ser utilizados de outras maneiras tanto na Saúde quanto em outras áreas. E uma das maiores dificuldades no combate a estes vetores são os imóveis abandonados, demolidos total ou parcialmente, ou com obras paralisadas”, afirma o vereador.

Também está na pauta um projeto de lei que veda aos estabelecimentos comerciais que ofereçam ao público consumidor área própria ou de terceiros para estacionamento de veículos automotores, instituir cobrança de qualquer tipo de multa ou taxa em decorrência da perda ou extravio do cartão e/ou tíquete

de estacionamento de seus consumidores.